



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0997/2024.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SABRINA DE OLIVEIRA DESCOVI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, portadora da matrícula 4278, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024, a partir do dia 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2024.

  
**Edilson Antonio Follé**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5985	/	2024
Data da Publ.	22	/	10 / 2024
Data Saída	28	/	11 / 2024
Resp. pela Publ.			
Nome:	Briane da Silva		